



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 106/2025

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão e ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, uma Caçamba de Areia e Execução de Contrapiso para a Capela de Santo Antônio no Povoado Malhada da Areia.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste ofício solicitar a disponibilização de uma caçamba de areia e a realização do contrapiso para a capela de Santo Antônio, localizada no povoado Malhada da Areia. A capela é um espaço importante para a comunidade, e essas melhorias são fundamentais para garantir melhores condições para as atividades religiosas e comunitárias que ali ocorrem.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), extensivo ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: (Rua Abílio Chacon, nº346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 14 de abril de 2025.

Reginaldo Francisco
Vereador